

FATO RELEVANTE

HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 32.892.018/0001-31 / Ticker (B3) – HSML11

Prezados Srs. Cotistas e Investidores,

A **S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 62.318.407/0001-19, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, Bloco D, bairro Santo Amaro, CEP 04752-901, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 11.015, de 29 de abril de 2010 ("Administradora"), na qualidade de administradora fiduciária do **HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 32.892.018/0001-31 ("Fundo"), e a **HSI GESTORA DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-905, inscrita no CNPJ sob o nº 03.539.353/0001-52, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 7.478, de 05 de novembro de 2003 ("Gestora"), na qualidade de gestora da carteira do Fundo, em atenção aos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e respectivas alterações, ou, conforme aplicável, da Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, e respectivas alterações, bem como de sua Política de Divulgação de Fatos Relevantes, informam aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

Em complemento ao [Fato Relevante](#) divulgado em 29 de maio de 2024, o Fundo comunica que celebrou nesta data a "*Escritura Pública de Venda e Compra de Bens Imóveis e Outras Avenças*" ("Escritura Definitiva"), por meio da qual **concluiu a aquisição de área do complexo do Shopping Uberaba** ("Imóvel"), de área bruta locável ("ABL") de **6.464 m²** (seis mil e quatrocentos e sessenta e quatro metros quadrados) ("Área Adicional"). O preço de compra, incluindo custos de intermediação, foi de **R\$ 41.000.000,00** (quarenta e um milhões de reais), o equivalente a **R\$ 6.342,82** (seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos) por metro quadrado de ABL ("Preço"), pagos à vista com os recursos disponíveis no caixa do Fundo.

Estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários referente ao Fato Relevante descrito acima.

Atenciosamente,

São Paulo, 02 de outubro de 2024

**S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. e HSI –
GESTORA DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na qualidade de Administradora e Gestora,
respectivamente, do HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**